



2º Festival Gospel



REGULAMENTO

2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO**, por meio da SECRETARIA DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA, torna público o regulamento do **2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO** e faz saber que as inscrições e demais informações se regerão por esse regulamento.

1 – APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO

Estimular, desenvolver e promover a cultura musical gospel em Coronel Fabriciano, revelar talentos voltados à linguagem musical, promover o intercâmbio artístico-cultural entre bandas, cantores e compositores, além de propagar os valores éticos através da divulgação da música gospel. O evento consolida o turismo de eventos culturais no Município, além de gerar fluxo turístico regional e fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de renda.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá participar do **2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO**, qualquer pessoa física que seja membro de uma Igreja Evangélica da cidade de Coronel Fabriciano e que concorde com as condições previstas no presente regulamento.

2.2 – Os integrantes das bandas gospel, menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais para a participação no **2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO**.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas gratuitamente no prazo de 22 de maio (segunda-feira) a 10 de junho de 2019, das 9h às 17h. O formulário impresso estará disponível e deverá ser retirado junto à SECRETARIA DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA, (assim como a autorização para menores de 18 anos), situada a Rua Dr. Querubino, 342, Centro, Coronel Fabriciano/MG. Informações pelos telefones: (31) 3846-7739 e 3842-2543. **Não serão aceitas inscrições via e-mail.**

3.2 – As bandas e artistas participantes também devem atender às seguintes exigências para participação no **2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO**:

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano
Secretaria de Governança do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Rua Dr. Querubino, 342, centro, Coronel Fabriciano/MG - CEP: 35170-000



2º Festival Gospel



3.2.1 – Cada banda poderá inscrever-se com 01 (uma) música **original e inédita** para análise, **com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos**. Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido comercializada nacionalmente, e por original, a música não plagiada, considerando-se tanto a letra, parte poética, quanto à melodia;

3.2.2 – No ato da inscrição, a banda deverá entregar 01 (uma) cópia da letra da música, digitalizada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento medindo 1,5 cm e impressa em folha A4, contendo o título, letra na íntegra e a identificação dos compositores e/ou intérpretes. Também deverá ser entregue uma cópia da letra digitalizada juntamente com um **vídeo** da apresentação da música pela banda participante, em **pendrive** devidamente identificado com o nome da Banda e música participante;

3.2.3 – Entende-se como **vídeo da apresentação da música pela banda** como uma gravação que poderá ser feita de forma amadora, pelo celular smartphone, ou outro aparelho similar. O vídeo será utilizado para a primeira fase, que será a audição pelos jurados para definir as 15 bandas que vão se apresentar no festival dia 29 de junho de 2019;

3.2.4 – A ficha de inscrição deverá conter todos os campos preenchidos, sob pena de desclassificação da banda. A ficha, bem como a autorização para participação de menores, sendo o caso, deverão ser entregues à SECRETARIA DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA no endereço já citado, em envelope fechado, com a seguinte identificação: **2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO**;

3.2.5 – Caso alguma música que não seja inédita ou original venha ser classificada e apresentada, o interessado deverá apresentar documentos e provas instruindo a denúncia até 48 horas após a realização da hora e dia do início do 2º FESTIVAL DE GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO, protocolando-a na SECRETARIA DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA, no endereço acima já citado;

3.2.6 – Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas as 15 (quinze) melhores por uma comissão, indicada pela organização do 2º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO, que receberão como prêmio a gravação de uma faixa no CD do Festival;



2º Festival Gospel



3.2.7 – Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;

3.2.8 – Não será permitido o uso de “playback” e “samples”;

3.2.9 – Poderão participar do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO somente vocalistas com bandas completas ou parcial, ou com algum instrumento musical acompanhando. **Não será permitida capela.**

4 – DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 – Caso as inscrições ultrapassem o número de inscritos previstos (15 músicas) para realização do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO, a comissão julgadora do evento **selecionará os 15 participantes** antecipadamente. Os selecionados se apresentarão na fase única do 2º FESTIVAL, no dia 29 de junho de 2019 (sábado), impreterivelmente.

4.2 – Serão avaliados os seguintes requisitos: **letra, melodia, ritmo, arranjo e interpretação**, em notas de 05 a 10 (cinco a dez pontos). As notas atribuídas nos cinco itens descritos serão somadas, sendo a primeira classificada a que obtiver a maior soma de pontos, o segundo lugar, a segunda maior soma e assim sucessivamente até completar as quinze selecionadas.

4.3 – Em caso de empate, cabe aos jurados o desempate, adotando critérios técnicos por eles estabelecidos.

5 – DA APRESENTAÇÃO

5.1 - As 15 bandas selecionados na **pré-seleção** se apresentarão no dia 29 de junho de 2019, na Praça da Estação, no Centro de Coronel Fabriciano. Todos os participantes deverão estar presentes impreterivelmente no dia e horário marcados pela comissão organizadora.

5.2 – Caso a banda não esteja completa com os integrantes e equipamentos necessários no horário delimitado para sua apresentação, será automaticamente desclassificada de acordo com o regulamento.



2º Festival Gospel



6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – Conforme decisão irrevogável dos jurados, as 03 (três) músicas classificadas como as melhores, receberão o **título de vencedoras do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO**.

6.2 – Todas as 15 (quinze) músicas classificadas para o 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO receberão certificado de participação no dia 29 de junho de 2019 após o julgamento dos jurados.

6.3 – **As 15 (quinze) bandas classificadas serão contempladas com a gravação de uma faixa no CD** com as 15 (quinze) músicas apresentadas no evento, em ordem de classificação nas faixas e em data a ser determinada pela comissão organizadora.

6.4 – Será disponibilizado pela organização do evento cronograma para gravação do CD com as finalistas, o não comparecimento às gravações implicará em presunção de desistência da participação no mesmo

6.5 - Todas as 15 (quinze) bandas deverão **seguir rigorosamente os horários sorteados** e estabelecidos para suas apresentações. Caso a banda não esteja completa e com seus devidos instrumentos no horário pré-estabelecido, será automaticamente desclassificada.

6.6 – Todas as 15 (quinze) bandas deverão aguardar o tempo estabelecido para que a comissão julgadora faça a soma das notas e organize a premiação, bem como todas deverão subir ao palco para a premiação. Caso a banda não esteja no momento da premiação, será automaticamente desclassificada e poderá ficar impedida de gravar o CD do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO.

6.7 – Será observado **rigoroso controle de horários nas apresentações**. Os participantes deverão estar no local do festival com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência de sua apresentação, identificando-se na entrada do Back Stage para acesso ao palco.



2º Festival Gospel



7 – DA PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÕES

7.1 – Os **horários de passagem de som** e apresentação serão estabelecidos em sorteio pela Comissão Organizadora com a participação dos inscritos, e divulgados na Secretaria de Governança do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

7.2 – Tendo estabelecido horário, os participantes não poderão atrasar, evitando assim, transtornos para os demais, e inclusive podendo ter seu tempo de passagem de som suprimido.

7.3 – A comissão organizadora disponibilizará aos participantes: estrutura de som, luz, palco e kit básico de componentes da bateria, devendo cada banda trazer suas outras necessidades instrumentais específicas.

7.4 – O tempo de apresentação de cada banda/artista será definido pela comissão organizadora. Não podendo em hipótese alguma ultrapassar o tempo determinado, por pena de desclassificação no 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO.

8. DO JÚRI

8.1 – O Júri será composto por 05 (cinco) membros ligados a música, com conhecimento musical, sendo indicados pela comissão organizadora.

8.2 – Caberá ao júri classificar as músicas executadas pelo critério de notas.

8.3 – As decisões dos jurados são soberanas, não cabendo recursos das mesmas.

8.4 – O júri poderá desclassificar os participantes que atrasarem a apresentação/ e ou descumprir esse regulamento.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – As despesas com transporte da banda e instrumentos, além de alimentação serão de responsabilidade dos participantes inscritos no FESTIVAL.

9.2 – A guarda dos instrumentos musicais, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal são de responsabilidade, única e exclusiva, dos participantes, ficando a



2º Festival Gospel



organização do Festival isenta de responsabilidade por sua integridade física, extravio, furto ou roubo.

9.3 – Não será permitida a troca de músicos e/ou intérpretes/vocalistas depois de efetuada a inscrição, salvo por motivo justificado, comunicado por escrito à organização do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO, para avaliação, no prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização do mesmo.

9.4 – A título de registro, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de gravar as 15 (quinze) músicas selecionadas em CD, do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO, para divulgação, sem fins lucrativos, não podendo, portanto, haver reivindicações de direitos autorais, relativamente aos quais os integrantes da banda renunciam completamente, facultando ao município registrar em vídeo, fotografias, inserção, exposição e/ou publicação, reprodução no todo ou em parte, em número ilimitado de vezes, sem que caiba aos mesmos qualquer remuneração e/ou indenização.

9.5 – O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese, passando a integrar o acervo do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO junto à SECRETARIA DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA / GERÊNCIA DE CULTURA.

9.6 – A simples inscrição no 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos presentes neste regulamento, valendo como contrato de adesão, após assinatura da FICHA DE INSCRIÇÃO.

9.7 – A banda e/ou seus integrantes que infringirem o item 03 (três) deste regulamento, além das penalidades previstas, não poderão participar das 03 (três) próximas edições do FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO, facultada defesa, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias em petição protocolada dirigida à Secretaria de Governança do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura de Coronel Fabriciano.

9.8 – A Comissão Julgadora reserva o direito de a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não observarem as normas do FESTIVAL.



2º Festival Gospel



9.9– Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO.

CRONOGRAMA DO 2º FESTIVAL GOSPEL DE CORONEL FABRICIANO

Inscrições: Período de Inscrições 22 de maio a 10 de junho de 2019.

Divulgação dos classificados para o Festival: 18 de junho de 2019.

Reunião para definição de passagem de som e sorteio da apresentação: 24 de junho de 2019.

Apresentação das bandas/demais músicos participantes: 29 de junho de 2019.

Coronel Fabriciano/MG, 22 de maio de 2019.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMERO QUINETE

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

BETINNA TASSIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA